



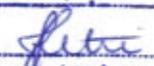
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Di: <u>22/01/04</u>
Jornal <u>Diário MS</u>
 assinatura

DECRETO N° 1001 / 2004

Exonera a pedido o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado a pedido o Servidor Sr. **Renaldo Bernadino dos Santos**, do cargo em Comissão de **Assessor Gerência de Núcleo**, Símbolo ASS-GN, lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 21 (vinte e um)
dias do mês de Janeiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

